

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 4 de Junho de 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD nº 7793/2020

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **CONTABILISTA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO S.A. (CONTABILISTA PAPELARIA)**, inscrita no **CNPJ nº 77.765.840/0001-70** para fornecimento 1 (um) apresentador de slides para a Coordenadoria de Comunicação Social.

Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL, para ratificação, em caso positivo:

II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS, para emissão de nota de empenho;

III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, para registro no SIASG.

DÉBORA BEATRIZ MACHADO LOPES
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, e.e.

ADRIANA.BIESDORF

DEBORAB

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 04/06/2020 23:42:27

Por: DÉBORA BEATRIZ MACHADO LOPES